



**EDITAL N.º 005/2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)**

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **COMUNICA A SUSPENSÃO** das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações), conforme segue:

**1. DA SUSPENSÃO:**

**1.1** Considerando os efeitos nefastos que o surto do Novo Coronavírus Covid-19, tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medida imediata visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença e em razão das recomendações expedidas pelos Governos do Estado, pelo Ministério da Saúde, bem como pela Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, informa que as Provas Escritas (Objetivas) e Discursivas previstas para o dia 28 de junho de 2020, ficam suspensas e serão redefinidas após orientação do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.

**1.2** As datas, horas e locais de realização das Provas Escritas (Objetivas) e discursivas, constarão através de Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**2. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** O candidato que deseja participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 15 de junho de 2020, 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020).

**3.2** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de junho de 2020.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste